



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 040/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**EXONERA A SRA. SÉFORA ESTER FRESCHI DO CARGO
DE COORDENADORA DE LICITAÇÕES E DESIGNA PARA
O CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA DE LICITAÇÕES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **SÉFORA ESTER FRESCHI**, matrícula nº 768, do cargo de Coordenadora de Licitações, padrão de vencimentos CCE – 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Fica designada a Sra. **SÉFORA ESTER FRESCHI**, matrícula: 768, para exercer o cargo de Assessora Jurídica de Licitações, padrão de vencimentos CCE – 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 01.04.2025 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 29. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: gabinete@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74